
SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 1243/2011 de 25 de Agosto de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador João Luis Terceira de Andrade um apoio financeiro no montante de 35.000,00€, destinado à modernização da embarcação PD-37-L “Sónia Cristina”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e do n.º iv) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador João Luis Terceira de Andrade, residente no concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 21.000,00€, relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a modificação da embarcação PD-37-L “Sónia Cristina”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador João Luis Terceira de Andrade, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

16 de Agosto de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.